



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

08 de 08 de 06

DECRETO EXECUTIVO Nº 812, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 964, de 08 de agosto de 2006,

D E C R E T A:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:04 – Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Lazer
04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa – 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 200,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:04 – Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Lazer
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 200,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 08 de agosto de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"